

Conselho Municipal de Assistência Social

Lei Municipal nº 3448 de 21 de Dezembro de 1995

Lei Municipal nº 5125 de 05 de Junho de 2013

Aos onze dias, do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e seis, às 10h00, foi realizada Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, na Sede do CMAS, localizada no Prédio da Câmara Municipal, Avenida Goiás, 600, 4º Andar, Sede dos Conselhos.

Conselheiras (os) Titulares Participantes: Luciana da Silva Del Santo, Presidente, Rosana Aparecida Theodoro, Vice-Presidente, Kátia Obert, Kátia Ruis Melcore, Aládia Maria Braga Rodrigues e Tatiane da Silva Ribeiro. A Conselheira Marli Costa e o Conselheiro Thales Waber justificaram suas ausências.

Conselheira Suplente: Carla Sousa Franchi.

Convidadas (os): Heloisa Canga, Diretora da Sede dos Conselhos, Fabíola Aparecida Ferreira, Kelly Simões Sérgio, Luciane de Jesus Silva Alvares, Maria Zélia dos Santos Silva, Ana Paula Tuon e Fernando de Araujo Muniz, Thaynara Leandro dos Reis. Inicialmente a Presidente do Conselho, Sra. Luciana Del Santo passou a palavra para a Sra. Heloisa Canga, Diretora da Sede dos Conselhos. A Sra. Heloisa Canga fez uma breve apresentação e colocou-se à disposição de todos os presentes.

Primeiro item da pauta: A Presidente do Conselho fez a Leitura da Ata da Reunião Ordinária realizada em 14/05/2026 e da Ata da Reunião Extraordinária Virtual realizada dia 02/06/2026 que foram aprovadas, por unanimidade.

Segundo item da pauta: Análise do Requerimento de Inscrição da ABASC – Associação Brasileira de Ação Cristã da Casa Abrigo para Mulheres Vítimas de Violência. A Comissão de Análise de Projetos analisará a documentação. A Conselheira Aládia Rodrigues irá tomar as providências iniciais e entrará em contato com a Instituição, para os esclarecimentos necessários. A Comissão de Análise de Projetos fará reunião dia 01/07/2026, às 10h00, no CRAS Gerty, para análise do Plano de Ação 2026 e do Relatório de Atividades 2025, das OSCs inscritas no Conselho.

Terceiro item da pauta: Ofício Circular referente aos Benefícios Eventuais estabelecendo ao Conselho o prazo de até 28/10/2026 para a adequação legal da Resolução nº 284-CMAS de 07/12/2023. O Conselho fará o reenvio de toda a documentação referente aos Benefícios Eventuais: A Resolução 17, 23, 284/2023-CMAS e a Lei Municipal nº 6015 de 10/06/2022. A Comissão de Normas fará Reunião dia 05/08/2026, às 10h00, no CRAS Gerty, para fazer a adequação legal dos Benefícios Eventuais, para posterior envio ao Poder Executivo, ao Poder Legislativo e à DRADS-ABC.

A Presidente do Conselho, Sra. Luciana Del Santo informou que a Reprogramação de Valores não foi aceita pelo Governo Estadual e que o município, fará a devolução dos Recursos. A SEAIS enviará a solicitação para análise do Conselho, que deverá ser analisada em Reunião Extraordinária. A Sra. Luciana Del Santo enviará a Enquete sobre a Temática da Conferência Municipal Livre de 2026. A Sra. Luciana Del Santo passou a palavra para a Sra. Luciane Alvares, Psicopedagoga que fez apresentação do seu Projeto temático sobre Inclusão. O público-alvo são mães das Pessoas com Deficiência, cujos filhos estão em isolamento social. Um dos seus objetivos é a criação de uma “Casa Funcional”, com funcionamento a partir das 07h00 até às 17h30min, que vai oferecer atividades sustentáveis para os filhos e Capacitação Profissional para as mães. O intuito é dar autonomia, permitir que a mãe saia da “situação de

Conselho Municipal de Assistência Social

Lei Municipal nº 3448 de 21 de Dezembro de 1995

Lei Municipal nº 5125 de 05 de Junho de 2013

invisibilidade” para a Sociedade. A maior preocupação das mães é responder: “Quem vai cuidar do meu filho, quando eu não estiver mais aqui?”. A Sra. Luciana Del Santo informou que o Conselho não possui Recursos Financeiros para custeio de projetos ou registrar o mesmo no CMAS sem estar vinculado à uma OSC, afirmou que o primeiro passo é a inscrição do Projeto através de uma OSC existente no município (que possui registro no CMAS), não existe a possibilidade de inscrição por intermédio de pessoa física. Outra entrada possível é por meio da SEDEF. Afirmou que a questão da Autonomia, está em fase de discussão inicial a nível do Ministério do Desenvolvimento Social através da Política Nacional de Cuidados no Brasil. A Conselheira Carla Franchi acrescentou que a participação na Reunião do CMAS é uma possibilidade de articulação, aproximação e troca de conhecimento entre a Rede Socioassistencial que permite o exercício e o aperfeiçoamento das Políticas Públicas Municipais. A Sra. Luciane Alvares aproveitou a oportunidade para manter contato com as OSCs como a APAE, CIVE e a Associação Pestalozzi. Eu, Ivanira Souza, Secretária Executiva, lavrei esta ata, que após ser aprovada pelas Conselheiras e Conselheiros presentes, será assinada pela Presidente e pela Vice-Presidente. São Caetano do Sul, SP, 11 de junho de 2026.

LUCIANA DA SILVA DEL SANTO

PRESIDENTE

ROSANA APARECIDA THEODORO

VICE-PRESIDENTE